



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável:	Secretaria Municipal de Administração
Objeto da despesa:	Altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da educação e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem e dá outras providências.
Valor estimado da despesa:	R\$849.332,35 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos)
Fonte de recurso:	01500000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre) 01500701 - Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional) 21540770 - Transferências FUNDEB - Remuneração Profissionais do Magistério
Programa:	0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
Natureza da despesa:	31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas 31910000 - Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e de seguridade social

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 219.259,21	R\$ 315.036,57	R\$ 315.036,57

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.330 de 21/12/2022, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.282 de 21/07/2022.

Contagem, 6 de junho de 2023.

EDERNON MARCOS
PEREIRA:916443646
20
EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assinado de forma digital
por EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620
Dados: 2023.06.06
09:09:07 -03'00'